

ATA N.º 19

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

III MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a 3.ª *Alteração ao Orçamento da Despesa*, no valor de **53.000,00 €** (cinquenta e três mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 53.000,00 € (cinquenta e três mil euros).** -----

NOVA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS URBANOS DO CONCELHO: -

O Senhor Presidente deu conhecimento ao restante Executivo Municipal da reunião tida com a empresa PLURAL, relativamente às áreas urbanas e urbanizáveis e à alteração do PDM de Vila Flor, que se encontra em curso. -----

Informou, ainda, das alterações legislativas que o governo pretende introduzir no âmbito dos PDM's. -----

ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES – CALENDARIZAÇÃO DE INICIATIVAS: -

O Senhor Presidente informou o restante Executivo Municipal da reunião tida na Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, na qual aquela Associação se

compromete a promover um conjunto de reuniões com os municípios, com o objetivo de proporcionar uma reflexão sobre alguns temas que atualmente se colocam ao poder local, existindo já um conjunto relevante de matéria que a ANMP tem tratado de diversas formas, as quais necessitam de ser abordadas com os municípios, com o objetivo de trocar informações e de forma a integrar o acompanhamento pelos municípios da atividade que tem sido prosseguida pela ANMP. -----

Informou, ainda, que algumas das matérias, sem prejuízo de outras, são: Infraestruturas de elevado valor acrescentado, Postos de informação e transparência Municipal, Fundo de apoio Municipal, evolução dos impostos que constituem a receita municipal, reorganização dos serviços do Estado e encerramento de serviços, Assembleias Distritais, Novo Quadro Comunitário de Apoio – Portugal 2020, privatização da Empresa Geral do Fomento (EGF), transparência de competências. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO: -

O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, questionou o Senhor Presidente sobre as delegações de competências do Município nas Juntas de Freguesia. -----

O Senhor Presidente informou que tais delegações resultam da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que estas, embora estando tipificadas no artigo 132.º e a sua forma no artigo 133.º do referido diploma legal, a sua execução e concretização carece ainda de alguma negociação. Mais informa, que neste momento, o Município ainda não delegou em nenhuma Junta de Freguesia competências, nos termos da Lei n.º 75/2013. -----

Contudo, o Executivo iniciou, no dia 15 de abril, reuniões com as Juntas de Freguesia para elaboração de acordos de execução, mantendo-se este processo até à assinatura dos diferentes acordos com as Juntas, se chegarem a existir acordos. -----

AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VILA FLOR, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE TERRENOS – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR OCUPAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO (VILA FLOR): -

Presente Informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 12 de maio de 2014, referindo que, como é sabido, é imperioso que o Município de Vila Flor proceda, de imediato, à ampliação da infraestrutura referenciada em título, uma vez que o espaço da existente se encontra praticamente todo ocupado. Mais informa que, para materialização desta empreitada, é necessário ressarcir a Senhora D. *Maria Clara Figueiredo Pires Fais Almeida Morais*, domiciliada em Vila Flor, concelho de Vila Flor, com a importância de **35.000,00 €** (trinta e cinco mil euros). -----

Refere, ainda, que a indemnização proposta se deve ao facto desta autorizar a apropriação, por parte do Município, de uma parcela de terreno com a área de **3.333,50 m²**, para alargamento do Cemitério Municipal, da qual é proprietária e que integra o prédio rústico, sito no lugar da Veiga, inscrito na respetiva matriz predial da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo com o artigo 624.º, com a área global de 32.175 m². – **Deliberado, por unanimidade, adquirir a parcela de terreno referenciada, com a área de 3.333,50 m², a Maria Clara**

**Figueiredo Pires Fais Almeida Morais, pelo preço global de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), para ampliação do Cemitério Municipal de Vila Flor. -----
À Contabilidade para cabimentar e comprometer, nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA). -----**

URBANOP – URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA. – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE ZEDES / FOLGARES” – Pedido de Libertação de Garantia Bancária, de acordo com os n.ºs 1 e 4 do artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março: -

Presente Ofício Ref.^a G14 089, datado de 23 de abril de 2014, solicitando o cancelamento das garantias bancárias n.º 125-02-1390629, no valor de **10.115,00 €** (dez mil, cento e quinze euros), sob o BCP e n.º 17628, no valor de **583,43 €** (quinhentos e oitenta e três euros e quarenta e três cêntimos), sob o Banco Barclays, dos restantes 25%, referentes à empreitada em epígrafe, remetendo Auto de Receção Definitiva, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 05 de maio de 2014, refere que o Auto de Receção Definitiva data de 16 de abril de 2014. Assim sendo, informa não haver inconveniente em que se proceda ao cancelamento das garantias bancárias prestadas. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação das garantias bancárias.** -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 18 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 05 de maio de 2014. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente Reunião de Câmara, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 18 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 05 de maio de 2014.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

COBRANÇA DA TRIU (TAXA PELA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS) – SITUAÇÃO DOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS EM VILA FLOR – Parecer / Informação conjunta do Consultor Jurídico do Município e do Técnico Superior, António Rodrigues Gil: -

Presente o Parecer / Informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, e do Consultor Jurídico do Município, José Artur Aguilar, na qual apresentam uma proposta de solução conjunta para aprovação do Executivo Municipal. – **Foi apresentado pelo Senhor Presidente, o seu Despacho Interno, datado de 12 de maio de 2014, relativamente à**

cobrança e liquidação da Taxa de Realização, Manutenção e Reforço das Infraestruturas Urbanísticas – TRIU, o qual mereceu, por unanimidade, a concordância e aprovação do Executivo Municipal e que a seguir se transcreve: -----

“Após proposta dos serviços relativamente às fórmulas a aplicar para liquidação da TRIU, está o Município em condições de corrigir a tabela de taxas onde a mesma não constava expressamente, passando a aplicar os valores propostos que foram aceites pelo Executivo e se crê serem igualmente aceites pela Assembleia. -----

Há, porém, processos pendentes de licenciamento, aos quais deve ser aplicada a referida taxa, mas que não poderão, por razões e interesses dos próprios particulares, ficar suspensos até à aprovação formal das taxas aplicáveis. -----

Assim, e no caso de os interessados pretenderem levantar as licenças antes da publicação da nova tabela de taxas, poderão os serviços aplicar a nova fórmula de liquidação, desde que os interessados requeiram o seu pagamento voluntário e sem prejuízo de poder ser aplicada posteriormente qualquer alteração que da publicação da tabela venha a resultar. ----

Esta medida excepcional permitirá o levantamento das licenças que, de outro modo, teriam de aguardar o término do processo de alteração em curso, com graves prejuízos para os interessados e para a economia do Concelho.” -----

O Executivo Municipal deliberou, ainda, também por unanimidade, aprovar a Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Outras Receitas Municipais, em anexo, devendo nela constar as taxas devidas pelas operações urbanísticas. -----

Submeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Publicar e publicitar as taxas criadas pelo Regulamento, no seu Capítulo IV. -----

Submeter a discussão pública, nos termos da lei. -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.900.510,25 (um milhão, novecentos mil, quinhentos e dez euros e vinte e cinco cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 05.05.2014 a 09.05.2014, num total de € **58.839,89 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇOS MUNICIPAIS: -

A Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, ausentou-se da reunião ordinária da Câmara Municipal, para não participar na deliberação seguinte. -----

AJUSTE DIRETO PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS / COBERTA E DESCOBERTA DE VILA FLOR: -

Na sequência da deliberação camarária de 05 de maio de 2014 relativamente ao assunto em epígrafe, é presente a informação da Assistente Técnica, Maria Dolores Quinteiro Ala Barças, datada de 17 de abril de 2014, anexando caderno de encargos, convite e lista de produtos, para o período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2014, para aprovação pelo Executivo Municipal e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, dado que o montante estimado é de **9.700,00 €** (nove mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Informa, ainda, que deverá ser nomeado o júri do procedimento, bem como indicar as firmas a convidar, sugerindo aquelas indicadas pela Técnica aos serviços: SIQ e CARVATAK, Lda.. -----

Foram chamados à reunião de Câmara, os serviços técnicos, nas pessoas da Técnica Superior, Sandrina do Céu Silva Samorinha, Assistente Técnica, Maria Dolores Quinteiro Ala Barças, e Técnico Superior, António Rodrigues Gil, os quais esclareceram que existe em armazém um stock de produtos químicos, Floculante, Algicida, Incrementador de Ph e Cloro Granulado, e que as firmas convidadas são aquelas que garantem, que os produtos químicos que fornecem, obedecem aos seus princípios ativos, não desencadeando reações adversas com os produtos que a autarquia tem em stock. -----

Os técnicos informaram, ainda, desconhecer na região outras firmas que comercializem estes produtos químicos, os quais não causem reações adversas, de acordo com o exigido. -----

Sendo assim, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as explicações técnicas e aprovar o caderno de encargos, convite e listagem de produtos químicos, optando pelo procedimento de Ajuste Direto, para o fornecimento de produtos químicos durante o período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2014, pelo valor base de 9.700,00 € (nove mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

O Executivo Municipal deliberou, ainda, também por unanimidade, nomear o seguinte júri do procedimento: -----

- **Eng.º António Rodrigues Gil; -----**
- **Eng.ª Sandrina do Céu Silva Samorinha; -----**
- **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Barças; -----**
- **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira; -----**
- **Eng.ª Susana Alexandra Neves Mesquita. -----**

Por último, foi deliberado, por unanimidade, convidar as firmas indicadas na informação técnica: SIQ e CARVATAK, Lda.. -----

A Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, retomou os trabalhos da reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 23/2013

Requerente: Maria Amélia Alves Dobrões

Local: Rua Dr. Artur Vaz, n.º 06 – Vila Flor

Assunto: *Remodelação e ampliação de uma habitação unifamiliar – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 02 de maio de 2014, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades. -----**

Proc. n.º 08/2014

Requerente: Quinta da Ribeira de Lodões – Agricultura e Turismo, Lda.

Local: Quinta da Ribeira – Lodões

Assunto: *Projeto de licenciamento de edificação para agroturismo – Aprovação do projeto de arquitetura*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 02 de maio de 2014, refere que o projeto em análise, após alteração, cumpre os requisitos mínimos de instalação e funcionamento de empreendimento de turismo no espaço rural, na modalidade de hospedagem de Agroturismo, conforme estabelece o Decreto Regulamentar n.º 13/2002, de 12 de março. Em conformidade com o exposto, o Técnico Superior, informa não haver inconveniente em que o projeto de arquitetura seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. -----**

O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 08/2014

Requerente: Maria Cândida Machado Teixeira

Local: Rua de Santa Rita, n.º 10 – Santa Comba da Vilariça

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição de telhado*, no prédio urbano sito na Rua de Santa Rita, n.º 10, freguesia de Santa Comba da Vilariça, inscrito na matriz predial sob o artigo 30 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 350 da freguesia de Santa Comba da Vilariça, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 05 de maio de 2014, refere que para as obras estritamente requeridas não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 09/2014

Requerente: Paulo André Morais Batista

Local: Rua do Muro – Vale Frechoso

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para reboco e pintura exterior da habitação e construção de muro*, no prédio urbano sito na Rua do Muro, freguesia de Vale Frechoso, inscrito na matriz predial sob o artigo 509 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 276 da freguesia de Vale Frechoso, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 05 de maio de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 10/2014

Requerente: Atília da Conceição Vilares Santos

Local: Rua da Praça – Assares

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição de telhado*, no prédio urbano sito na Rua da Praça, localidade de Assares da União de Freguesias de Assares e Lodões, com origem na matriz predial sob o artigo 21 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 302 da extinta freguesia de Assares, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 08 de maio de 2014, não há inconveniente no deferimento do pedido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Natália Fraga Martins Azevedo

Local: Lugar da Pereira de Anta – Vila Flor

Assunto: *Pedido para executar aterros ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural do solo pelo período de um mês*, no prédio rústico sito no Lugar da Pereira de Anta, localidade de Vila Flor da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo, com origem na matriz predial sob o artigo 1491 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 435 da extinta freguesia de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 07 de maio de 2014, refere que o local onde o requerente pretende proceder a aterros / escavações, se localiza na classe de espaços classificado pelo PDM de Vila Flor como “*Expansão da Zona Oficinal*”, onde este tipo de ação é permitido. Para este local está autorizada a “*Construção de Armazém Agrícola*”. Neste contexto, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Alfredo João Lopes Trigo

Local: Meio do Povo – Ribeirinha – Vilas Boas

Assunto: *Pedido de Concessão de Autorização da Utilização* do imóvel sito no Meio do Povo, localidade de Ribeirinha da União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, anexando termo de responsabilidade subscrito pelo Diretor Técnico da Obra, referente ao

Projeto de Licenciamento de Obras Particulares n.º 56/2004, ao qual foi atribuído o Alvará de Licenciamento de Construção n.º 64/2005, acrescentando que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 06 de maio de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Tony Bernardo Batista

Local: Lugar do Cimo do Povo – Roios

Assunto: *Pedido de Concessão de Autorização da Utilização* do imóvel sito no Lugar do Cimo do Povo, da freguesia de Roios, da Unidade Primária de Melarias, anexando termo de responsabilidade subscrito pelo Diretor Técnico da Obra, referente ao Projeto de Licenciamento de Obras Particulares n.º 25/2012, ao qual foi atribuído o Alvará de Licenciamento de Construção n.º 66/2012, acrescentando que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 05 de maio de 2014, não há inconveniente em que seja emitida a autorização de utilização requerida. – **Deliberado, por unanimidade, conceder a Autorização de Utilização.** -----

Sendo treze horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
